DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 | Ano V | Edição nº 905 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2
Convocação 3

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 4
Atos Administrativos 4
Concessão de Aposentadoria 4
Comissão Especial de Avaliação 6

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Resumo da Sessão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 156/2021; CA= Cirurgica União ltda; PR= 93/2021; O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais); DA = 03/11/2021; Nº 157/2021 CA= CM Hospitalar S.S.; PR= 93/2021; O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de Ações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 415.272,50 (quatrocentos e quinze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); DA = 03 de novembro de 2021; Nº158/2021 CA=CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA; PR=93/2021; O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); DA= 03 de novembro de 2021; Nº=159/2021; CA= Dakfilm Comercial LTDA; PR=93/2021; O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V=627.380,00 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais); DA= 03 de novembro de 2021; Nº 160/2021; CA= Interlab Farmacêutica LTDA; PR=93/2021; O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= 66.455,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); DA= 03 de novembro de 2021; Nº 161/2021; CA= Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA; PR= 93/2021; O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= 46.390,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais); DA= 03 de novembro de 2021; Nº=163/2021; CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos – EIRELI;PR=93/2021;O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência);P= 12 (doze) meses; V= 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais); DA= 03 de novembro de 2021;N=162/2021; CA= Somedica Cirúrgica Rio Preto EIRELI – EPP;PR= 93/2021;O= **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência);P=12 (doze) meses; V=3.300,00 (três mil e trezentos reais); DA= 03 de novembro de 2021.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 169/2021; CA= Rodrigo Tonelotto ME; PR= 89/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de lixeiras necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID, destinados às Emebs, Creches Municipais, Secretaria da Educação, Transporte Escolar e Merenda Escolar do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais); DA= 04 de novembro de 2021.

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSE EDUARDO SEIXAS, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ EDUARDO

***SEIXAS**, para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível **X,** desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Escriturário

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Autônoma de Agua e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP, convoca os candidatos abaixo classificados no Concurso Público 01/2022, para comparecer de 05 a 12 de agosto de 2022, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da SAERP , situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1125 , Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão:

OPERADOR ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ETA

Class.	Nota	Nome	Inscr.
04°	80,00	ISADORA DIAS E SILVA	141479
05°	70,00	AGNALDO SEBASTIAO MARTINS FERREIRA	144728

Se o candidato não comparecer até o dia 12 de agosto de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2022. Daniel Garcia Cobra Monteiro – Superintendente da SAERP.

.....

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE –SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

Portaria nº 1143, de 25 de julho de 2022.

Dispõe sobre a aposentadoria a pedido de servidor público efetivo, e da outras providências.

O Ilustríssimo Senhor Daniel Chiconello Braga, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Considerando a documentação expedida pelo Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e arquivada no prontuário individual do servidor,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aposentar o servidor **ARY MENARDI JÚNIOR**, Professor desta Faculdade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 17 de julho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE –SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

Portaria nº 1144, de 25 de julho de 2022.

Dispõe sobre a aposentadoria a pedido de servidor público efetivo, e da outras providências.

O Ilustríssimo Senhor Daniel Chiconello Braga, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Considerando a documentação expedida pelo Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e arquivada no prontuário individual do servidor,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aposentar o servidor **EDILSON JOSÉ GUERRA**, Professor desta Faculdade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 17 de julho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE –SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

Portaria nº 1145, de 02 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros de comissão permanente de acompanhamento de bolsas

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei n 5.886 de 31 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos;

Art. 2º. Ficam nomeados o Sr. Marco Antônio dos Santos, o Prof. Miguel Paião Júnior e a Profa. Ângela Meirelles Martins.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- efetuar gestões junto às empresas que recolhem entulhos para pintura das faixas refletivas nas caçambas;

- providenciar a sinalização com a nomenclatura das ruas do Bairro Colina Verde;

- efetuar os reparos necessários no terminal de ônibus circular situado atrás da Igreja Matriz;

- a implantação de parquinho infantil junto a área institucional localizada na Rua Olímpio Marçal Nogueira, no Bairro Bela Vista;

- a realização de estudo técnico de fluxo de trânsito junto ao Bairro Jardim Aeroporto;

- a realização de estudo técnico para ingresso do município no mercado livre de energia;

- a instalação de iluminação pública na Rua Ladislau Minussi, no bairro Minussinho;

- a realização de reparos nos bancos do ponto de ônibus central do município;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua Saint Clair Andrade Junqueira, no Bairro Bela Vista;

- a realização de estudo técnico para implantação de lombada na Rua Oswaldo Maldonado nas proximidades com o cruzamento com a Rua Vicente Massaro, no bairro Vale do Redentor;

- a implantação de sinalização de trânsito (horizontal e vertical) na Rua Oswaldo Maldonado nas proximidades com o cruzamento com a Rua Vicente Massaro, no bairro Vale do Redentor;

- a realização de avaliação de segurança em poste de iluminação pública inclinado localizado no canteiro central próximo ao cruzamento da Avenida José Ovídio de Figueiredo e Avenida Santos Dumont, no Bairro Jardim Aeroporto;

- a notificação de proprietários e limpeza de terrenos com mato alto e sujeira nos locais que especifica.

À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) efetuar a retirada de galhos e entulhos depositados na Rua Domiciano Garcia da Costa; 2) efetuar a limpeza, com a retirada dos galhos depositados na Rua Francisco Rueda.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) efetuar a pintura do muro de concreto e dos canos de água sobre a Ponte Nova; 2) efetuar reparos na pavimentação da Rua Pedro Thadeu Guimarães.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo: 1) a implantação de lombadas na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, no Jardim Aeroporto; 2) estudar a possibilidade de implantação de mão única de direção na Rua Alexandre Carlos de Mello.

À Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, sugerindo instalação de divisórias entre os leitos de acomodação coletiva do SUS da entidade.

À CPFL, sugerindo: 1) a instalação de iluminação pública na Rua Ladislau Minussi, no bairro Minussinho; 2) a realização de avaliação de segurança em poste de iluminação pública inclinado localizado no canteiro central próximo ao cruzamento da Avenida José Ovídio de Figueiredo e Avenida Santos Dumont, no Bairro Jardim Aeroporto.

Ao Detran Local, sugerindo a disponibilização e divulgação de número de telefone de contato para informações ao público.

À Empresa TUGA, sugerindo a realização de reparos nos bancos do ponto de ônibus central do município.

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- previsão de reforma e manutenção na quadra anexa à EMEB São Judas Tadeu, no bairro Vale do Redentor;

- gastos com a reforma do prédio que é armazenada merenda escolar;

- as verbas recebidas pelo Pronto Socorro;

- planejamento de recapeamento e/ou operação tapa buracos na Rua Saint Clair de A Junqueira, no bairro Jardim Bela Vista;

- a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Municipais;

- a Secretaria Municipal de Gestão Pública;

- a Secretaria Municipal de Educação;

- EMEB Fazenda Venerando;

- relatórios da programação dos caminhões de lixo que estão atuando no município;

- projeto de elevado na Avenida Perimetral;

- a causa animal;

- a falta de vagas nas creches municipais;

- acessibilidade no município;

- cumprimento de prazo em resposta de solicitação de informações;

- implantação do Programa Atividade Delegada no município de São José do Rio Pardo;

- projeto de lei para complementar reajuste salarial dos professores da rede pública municipal;

- responsabilidade de manutenção dos pontos de ônibus do município de São José do Rio Pardo;

- chamados e autuações realizadas pelo setor de fiscalização de transporte público e transporte escolar do município de São José do Rio Pardo;

- cumprimento da Lei Municipal nº 4.988, de 17 de novembro de 2017, que prevê a obrigatoriedade das empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo urbano fora do ponto de parada após as 21:00h.

À Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, solicitando informações sobre: 1) relatórios sobre índices de violência contra a mulher no município; 2) projetos para a proteção de crianças e adolescentes no município; 3) ações conjuntas que atendam jovens em situação de vulnerabilidade no município; 4) indicadores de discriminação racial no município; 5) critérios de seleção para participação em programa habitacional do município; 6) provisionamento orçamentário para o ano de 2023 pra viabilizar políticas de desenvolvimento social no município; 7) diagnóstico de vulnerabilidade em crianças e adolescentes no município; 8) quais políticas de prevenção ao encarceramento juvenil estão no escopo da secretaria; 9) quais oficinas são oferecidas nos CRAS do Vale do Redentor e do Cassucci; 10) quais programas a população vulnerável de São José do Rio Pardo tem acesso; 11) capacitação voltada à mães solo e mães adolescentes do município.

À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre: 1) dados de gravidez na adolescência; 2) atendimento à população rural.

Ao Centro de Zoonoses Municipal, solicitando informações relativas à castração de animais.

Ao Departamento de Esportes e Cultura – DEC, solicitando informações sobre: 1) os valores dispostos na Festa da Terra; 2) projetos de utilização da biblioteca municipal; 3) o Museu Arsênio Frigo; 4) se há provisionamento orçamentário para o ano de 2023 relacionado a arte urbana e cultura tradicional.

À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto – SAERP, solicitando informações sobre: 1) denúncia de furto de água no município; 2) quais os motivos da autarquia não possuir site próprio e nem portal da transparência.

À Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, solicitando informações relativas ao ressarcimento, ao Ministério Público, por atendimentos a usuários de convênio médico.

À Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre denúncia recebida sobre furto de água no município de São José do Rio Pardo.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 136, de 29 de julho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação e anulação de dotação, referente a Emenda Parlamentar Estadual nº 202.210.040.999, visando a aquisição de veículo tipo van para transporte de pacientes."

De Autoria do LEGISLATIVO

- Proposta de Emenda nº 40/2022 à Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 2022, que "Promove modificações na Lei Orgânica deste Município de São José do Rio Pardo, de 24 de abril de 1990."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/ camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....